**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Concorrência Eletrônica Nº 002/2025**
**Processo Adm. Nº 021/2025**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025** - O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min ( dez horas) do dia 15 de julho de 2025, a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2025, do tipo menor preço global, sob o Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA. A presente licitação será realizada através da plataforma https:// www.licitaafonsocunha.com.br . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para retirada grátis na Sala da Comissão de Contratação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site https://www.afonsocunha.ma.gov.br/, www.tce.ma.gov.br e https://pncp.gov.br/, demais informações na Comissão de Contratação ou por e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Alexandre Ramires Brito. Agente de Contratação. Afonso Cunha/MA. 26 de junho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Concorrência Eletrônica Nº 001/2025**
**Processo Adm. Nº 014/2025**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025** - O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min ( dez horas) do dia 14 de julho de 2025, a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2025, do tipo menor preço global, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BACELÂNDIA NO POVOADO LOIOLA NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA. A presente licitação será realizada através da plataforma https:// www.licitaafonsocunha.com.br . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para retirada grátis na Sala da Comissão de Contratação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site https://www.afonsocunha.ma.gov.br/, www.tce.ma.gov.br e https://pncp.gov.br/, demais informações na Comissão de Contratação ou por e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Alexandre Ramires Brito. Agente de Contratação. Afonso Cunha/MA. 26 de junho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/ MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025– SRP**

A Prefeitura Municipal de Benedito Leite/ MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, em regime de Fornecimento, tendo por Objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SANITIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE – MA. A realização do certame está prevista para o dia 11 de Julho de 2025, às 10h00min – horário local de Benedito Leite/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://licitanet.com.br – Prefeitura Municipal de Benedito Leite / MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.beneditoleite.ma.gov.br , https://licitanet.com.br e no Portal Nacional de compras Públicas- PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefbeneditoleite@hotmail.com. Benedito Leite/ MA, 23 de junho de 2025. **Hemerson Albuquerque Laurindo – Pregoeiro.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA**

**AVISO DE REABERTURA**
**PREGÃO ELETONICO Nº 009/2025**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados a REABERTURA da sessão de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 009/2025, do tipo menor preço por item, sob regime de prestação de serviços, objetivando a **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos para o TRANSPORTE ESCOLAR (sem condutor, sem combustível e com quilometragem livre), para atender as necessidades dos alunos da Rede de Ensino do Município de Presidente Sarney/MA**, para a data de 09 de julho de 2025 as 14h00min – horário local de Presidente Sarney/MA. No endereço eletrônico: https://www.licitapresidentesarney.com.br/. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: presidentesarneycpl@gmail.com, Presidente Sarney/MA 23 de junho de 2025. **Victor Rabelo Corrêa. Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – MA**

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
A Prefeitura Municipal de Viana – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal 215/2024 que regulamenta a lei 14.133/21 no âmbito municipal, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, objetivando Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA /MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 10 de julho de 2025 às 09h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: prefeituravianama2025@gmail.com ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Viana - MA, 25 de julho de 2025. Cleicy Machado Nunes. Secretaria Municipal de Educação.

# Plenário do Senado aprova cota de 30% para mulheres em conselhos de estatais

Os conselhos de administração de estatais deverão ter, obrigatoriamente, 30% das vagas de membros titulares destinadas a mulheres, incluindo reserva específica para mulheres negras ou com deficiência.
A mudança consta no Projeto de Lei (PL) 1.246/2021, aprovado na terça-feira (24) pelo Senado. O texto, aprovado com apenas uma mudança de redação, segue para a sanção presidencial.
De autoria da deputada Tabata Amaral (PSB-SP), a iniciativa busca aumentar a representação da mulher nesses espaços de gestão de grandes empresas.
A votação foi conduzida pela líder da bancada feminina, senadora Leila Barros (PDT-DF). Ao passar a presidência da sessão para a senadora, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, lembrou a mobilização da bancada e de Leila para que o projeto fosse colocado em pauta.
Dados da publicação Estatísticas de Gênero - Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil, lançada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2024, mostram que elas ocupavam apenas 39,3% dos cargos gerenciais, apesar de representarem a maior parte da população.
"Por que nós discutimos as cotas? Porque, por mais que estudemos,

Senadores durante sessão do Senado que trata de igualdade de gênero, proteção à família de empregados públicos e segurança alimentar de estudantes

por mais que nos esforcemos, por mais que, enfim, a gente mostre as nossas capacidades, as nossas habilidades, a gente não consegue avançar sem a força da lei por enquanto. Por enquanto. Se nós não tivéssemos aprovando hoje esse projeto, talvez nós tivéssemos que esperar mais uma legislatura, duas, três, quatro legislaturas, 50 anos para que isto realmente acontecesse: a garantia de 30% de mulheres nos conselhos das estatais. Isso é justiça. Isso é meritório", afirmou a senadora Leila Barros.
O texto abrange empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias e controladas. Também são abarcadas outras companhias em que a União, os estados, os municípios ou o Distrito Federal detenham a maioria do capital social com direito a voto.
A adoção da cota para mulheres será gradual, ao longo de três anos. Mulheres deverão ocupar, no mínimo, 10% das vagas no primeiro ano, 20% no segundo e, finalmente, 30% no terceiro.
Dos postos reservados, 30% serão destinados a trabalhadoras autodeclaradas negras ou com deficiência. A política de cotas deverá ser revisada após 20 anos.
De acordo com o projeto, o conselho que infringir as regras ficará impedido de deliberar sobre qualquer matéria. Apesar de a obrigatoriedade ser para estatais, o Poder Executivo fica autorizado a criar incentivos para que as empresas privadas também adotem a reserva de postos femininos.
A iniciativa exige ainda que sejam divulgadas anualmente informações sobre a presença feminina nos níveis hierárquicos tanto das estatais quanto das empresas abertas.
Deverá ser publicada a proporção de mulheres nos cargos da administração, a remuneração conforme o cargo e o gênero, além da evolução desses indicadores ao longo dos exercícios dos conselhos.
A senadora Damares Alves (Republicanos-DF) afirmou que a medida é necessária para garantir, de fato, a representatividade de mulheres em cargos de gestão, o que não ocorreria de forma natural.
"Deixe-me dizer uma coisa: se nós não tivéssemos batido o pé nos últimos 30 anos como nós batemos para chegar a esta Casa, não estaria aqui hoje uma senadora conservadora falando", argumentou.

(COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA SENADO)

# Governo é avisado que MP para compensar IOF deve ser rejeitada no Congresso

Poucas horas após o governo anunciar, em um domingo à noite, um pacote de medidas para compensar a revogação parcial do reajuste do IOF, lideranças da Câmara alertaram a equipe econômica de que a medida provisória (MP) proposta enfrentaria forte resistência no Congresso e dificilmente avançaria. O aviso foi dado diretamente ao secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan.
Na manhã seguinte, o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), afirmou publicamente que não havia qualquer compromisso do Congresso com a aprovação da MP, reforçando o sinal de desgaste político. Mesmo assim, o governo insistiu na proposta e encaminhou o texto dois dias depois. Um influente líder partidário criticou a estratégia do Executivo: "Você inclui taxações sobre títulos do agronegócio, setor imobiliário, bets, fintechs e lucros dos bancos e acha que vai passar aqui?"
Apesar do impacto do anúncio em Brasília, parlamentares minimizaram a movimentação, classificando como "normal" a inclusão da pauta na agenda da semana, ainda que em um momento esvaziado, com votação remota e poucos deputados presentes na capital.
Segundo outras lideranças, o acordo que fundamentou o pacote foi fechado apenas com integrantes da base governista, sem participação de partidos da oposição ou independentes, que só tomaram conhecimento das medidas após o anúncio.
O Ministério da Fazenda, por sua vez, defende que é prerrogativa do Executivo propor MPs e que o conteúdo pode ser ajustado durante a tramitação no Congresso, por meio de negociações políticas.

(COM INFORMAÇÕES DO VALOR ECONÔMICO)

# Economista alerta: Brasil pode entrar em grave crise fiscal se perder janela de oportunidade

O economista e filósofo Eduardo Giannetti alertou que, embora o Brasil não esteja hoje à beira de um colapso fiscal, o país corre sério risco de enfrentar uma crise grave nas contas públicas caso perca a oportunidade de promover ajustes no início do próximo mandato presidencial. Para ele, o atual governo, com baixo capital político, não tem condições de enfrentar as mudanças estruturais necessárias.
Giannetti defende que o início de um novo governo, quando há maior respaldo político e equilíbrio favorável entre Executivo e Legislativo, é o momento ideal para enfrentar o problema fiscal — que, segundo ele, é estrutural, crônico e atravessa diferentes governos, independentemente de ideologia.
Ele também criticou a alta carga tributária do Brasil, que representa entre 33% e 34% do PIB, algo considerado elevado para um país de renda média. Para Giannetti, essa arrecadação seria mais aceitável se o Estado entregasse bens públicos de qualidade, o que não acontece. Como exemplo, citou o déficit em saneamento básico e o fracasso na educação fundamental, que forma "analfabetos funcionais".
Segundo o economista, o Estado brasileiro não é pequeno e enfrenta um desequilíbrio estrutural nos gastos. Só a Previdência e o pagamento de juros representam 20% das despesas totais. Ele defende mudanças profundas nessas áreas para evitar o agravamento do quadro fiscal.
As declarações foram feitas durante um debate sobre equilíbrio fiscal promovido nesta terça-feira, em São Paulo, pela Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).

(COM INFORMAÇÕES DO VALOR ECONÔMICO)

**COMUNICAÇÃO**

A SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A, inscrita CNPJ 15.339.921/0001-50. Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Renovação de Licença de Operação, para continuar a operação do ECOPONTO ANGELIM, localizado na Rua 27, s/n, bairro Angelim, São Luís / MA. conforme Processo SEI Nº 26101.000363/2025.

**COMUNICAÇÃO**

A SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A, inscrita CNPJ 15.339.921/0001-50. Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Renovação de Licença de Operação, para continuar a operação do ECOPONTO SACAVÉM, localizado na Av. dos Africanos, s/n, Sacavém, São Luís / MA. conforme Processo SEI Nº 26101.000798/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 – SEMED**

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA**,** localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 16/2025, no dia 11/07/2025 às 09h00**, horário de Brasília, objetivando **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação técnico-pedagógica presencial, para o atendimento educacional a estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e outras condições neurodivergentes, da rede de ensino do município de Vitorino Freire – MA***",* conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo do Edital**.**
O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação--CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site*: https://transparencia.vitorinofreire.ma.gov.br/index.php?class=Home,* na aba "licitações" ou no portal de compras do Município, www.licitacaovitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: *licitacaovitorinofreire@gmail.com*.
Vitorino Freire (MA), 25 de junho de 2025.
**VANDERLEY VIEIRA SOARES**
**Agente de Contratação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 – SEMAD**

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA**,** localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 15/2025, no dia 09/07/2025 às 09h00**, horário de Brasília, objetivando **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, mobiliário para escritórios e escolas, equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, utensílios diversos e equipamentos de apoio administrativo e pedagógico, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Vitorino Freire/MA***",* conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo do Edital**.**
O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação--CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site*: https://transparencia.vitorinofreire.ma.gov.br/index.php?class=Home,* na aba "licitações" ou no portal de compras do Município, www.licitacaovitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: *licitacaovitorinofreire@gmail.com*.
Vitorino Freire (MA), 25 de junho de 2025.
**VANDERLEY VIEIRA SOARES**
**Agente de Contratação**